



Número: **5000095-21.2017.4.03.6113**

Classe: **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **CECON-Franca**

Última distribuição : **05/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00021223320154036113**

Assuntos: **Repasse de Verbas do SUS, Convênio Médico com o SUS**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Ministério Público Federal (EXEQUENTE)			
UNIÃO FEDERAL (EXECUTADO)			
ESTADO DE SÃO PAULO (EXECUTADO)		FABIANA MELLO MULATO (PROCURADOR) FABIANA MELLO MULATO (ADVOGADO) MARINA ELISA COSTA DE ARAUJO (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE FRANCA (EXECUTADO)		GEISLA FABIA PINTO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25518 2314	28/06/2022 16:43	Termo de acordo 5000095-21	Termo de audiência



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA (157) Nº 5000095-21.2017.4.03.6113 /
CECON-Franca

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EXECUTADOS: UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE
FRANCA

**TERMO DE AUDIÊNCIA
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO**

Aos 28 de junho de 2022, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na sala de audiências virtual da Central de Conciliação da 13ª Subseção Judiciária, **sob a coordenação e participação do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Fábio de Oliveira Barros**. Presente o **conciliador** Edson Carlos Cialdini e, virtualmente, através da plataforma Microsoft Teams, as pessoas abaixo qualificadas:

- Dr. Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Franca
- Dra. Helen Ribeiro Abreu – Procuradora da República
- Dra. Sarah Seniciato – Advogada da União
- Dr. Rafael Bernardon Ribeiro – Médico Psiquiatra e Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas no Ministério da Saúde
- Dra. Fernanda Augusta Hernandez Carrenho – Procuradora do Estado de São Paulo
- Dr. Augusto Bello Zorzi – Procurador do Estado de São Paulo
- Dra. Rosangela Elias, Dra. Maria Claudia DA Matta Jatobá, representantes da Secretaria de Saúde de São Paulo
- Dr. Eduardo Antoniete Campanaro – Procurador-Geral do Município
- Dra. Geisla Fábria Pinto – Procuradora Municipal
- Dra. Waléria Souza de Mascarenhas – Secretária Municipal de Saúde
- Lucas Eduardo de Souza – Servidor da Secretaria Municipal de Saúde



- Dr. Alex Facciolo Pires – Promotor de Justiça do Estado de São Paulo
(CONVIDADO)
- Dr. Mário Arias Martinez, Presidente da Fundação Espírita Allan Kardec
(CONVIDADO)
- Dr. Gustavo Saad Diniz **(CONVIDADO)**
- Dr. Fernando Américo Palermo Faleiros **(CONVIDADO)**

Foi aberta a audiência, tendo sido as partes instadas à composição do litígio pela via conciliatória, bem como alertadas sobre a conveniência da referida forma de solução, seja por sua maior agilidade, seja pela melhor potencialidade de pacificação do conflito.

Após conversações, as partes se dão por conciliadas nos seguintes termos:

- 1)** A União se compromete pagar R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), Estado de São Paulo se comprometem pagar a quantia de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), o Município se compromete pagar R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada um, por diária de leito psiquiátrico, totalizando o valor dos três entes em R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito) reais, garantindo-se o pagamento de 60(sessenta) leitos, para a Fundação Espírita Allan Kardec.
- 2)** Cabe destacar que o Estado de São Paulo só paga por leito efetivamente ocupado, e para garantia do custeio de 60(sessenta) leitos para o Hospital Espirita Allan Kardec, a cota do Estado de São Paulo, corresponderia R\$ 298.395,00 (vinte e cinco leitos), A cota do Município corresponde R\$ 63.000,00 (correspondente a 5,28 leitos), a cota da União corresponde a 354.749,00 (correspondente a leitos 29,72 leitos), sendo que a cota do Estado de São Paulo corresponde aos primeiros 25(vinte e cinco) leitos ocupados.
- 3)** A União se compromete habilitar no SAIPS os serviços de saúde mental em funcionamento no município de Franca segundo os trâmites ordinários.
- 4)** O presente acordo não abrange o custeio das diárias das 30 vagas do "hospital dia", pois decorrem de decisão judicial e continuam sendo divididos na proporção de 1/3 para cada ente, no valor de R\$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos), por diária.
- 5)** O presente acordo tem vigência mínima de 06 (seis) meses e será prorrogado automaticamente em caso de silêncio das partes, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com posterior encerramento do serviço de



internação pelo Hospital Allan Kardec. Após o período de vigência mínima, a União, o Estado de São Paulo e o Município se comprometem a notificar o Hospital Allan Kardec com denúncia do presente acordo com antecedência de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das partes envolvidas participarem de nova audiência de conciliação.

O Ministério Público Federal **concordou** com os termos do acordo.

Pelo MM. Juiz Federal Coordenador foi determinada a conclusão dos autos para fins de homologação do acordo.

Conciliador:



CERTIFICO E DOU FÉ que a ata da audiência foi encaminhada integralmente ao grupo do whatsapp para ciência das partes de todos os termos do que ficou acordado.

CERTIFICO E DOU FÉ que o MM. Juiz Federal Coordenador indagou todos os presentes se concordavam com os termos do acordo e todos manifestaram sua concordância.

CERTIFICO E DOU FÉ que estavam presentes na audiência de Conciliação, através de conexão virtual, via Microsoft Teams, bem como conexão do grupo de whatsapp criado, as pessoas abaixo:

- Dr. Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Franca
- Dra. Helen Ribeiro Abreu – Procuradora da República
- Dra. Sarah Seniciato – Advogada da União
- Dr. Rafael Bernardon Ribeiro – Médico Psiquiatra e Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas no Ministério da Saúde
- Dra. Fernanda Augusta Hernandez Carrenho – Procuradora do Estado de São Paulo
- Dr. Augusto Bello Zorzi – Procurador do Estado de São Paulo
- Dra. Rosangela Elias, Dra. Maria Claudia DA Matta Jatobá, representantes da Secretaria de Saúde de São Paulo
- Dr. Eduardo Antoniete Campanaro – Procurador-Geral do Município
- Dra. Geisla Fábria Pinto – Procuradora Municipal
- Dra. Waléria Souza de Mascarenhas – Secretária Municipal de Saúde
- Lucas Eduardo de Souza – Servidor da Secretaria Municipal de Saúde



- Dr. Alex Facciolo Pires – Promotor de Justiça do Estado de São Paulo
(**CONVIDADO**)
- Dr. Mário Arias Martinez, Presidente da Fundação Espírita Allan Kardec
(**CONVIDADO**)
- Dr. Gustavo Saad Diniz (**CONVIDADO**)
- Dr. Fernando Américo Palermo Faleiros (**CONVIDADO**)

CERTIFICO FINALMENTE que foram realizadas 3(três) audiências de tentativa de conciliação, nos dias 23,27 e 28 de junho de 2022, com duração média de duas horas e quinze minutos cada uma.

Franca, 28 de junho de 2022. Edson Carlos Cialdini, Técnico Judiciário, RF 2251.

